



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0070/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.004939/2024.28**, Parecer Técnico N.º **PAR-155/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: ANA RAQUEL MARTINS PRIMO

CPF/CNPJ: 711.390.522-68

ENDEREÇO: AVENIDA RIO JAVARI, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

MUNICÍPIO: MANAUS - AM

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 304,6235 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ITAUBA, ROD. BR-174, KM 208, GLEBA NOVO_PARAISO - CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 06/03/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/03/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **07/03/2025 às 13:32**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **07/03/2025 às 13:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ca8ff> informando o seguinte código verificador: **ca8ff**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: 01° 25' 57,09" N Longitude: -60° 43' 42,97" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004939/2024.28

Parecer Técnico Nº:
PAR-155/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART. Nº RR20240138260, Nº
RR20240138261**

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
07/03/2025 às 13:32

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
07/03/2025 às 13:54

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ca8ff> informando o seguinte código
verificador: **ca8ff**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

| Data e Hora | Usuário | CPF | Campo Alterado | Dado Anterior | Dado Alterado | Motivo de Alteração |
|------------------------|----------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 07/03/2025 11:37:58 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Status | Em Edição | Para a Direção | ASSINAR LICENÇA |
| 07/03/2025 11:37:58 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Condição | Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; | Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação | ASSINAR LICENÇA |
| 07/03/2025 11:37:58 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Condição | Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR | Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR | ASSINAR LICENÇA |
| 07/03/2025 11:37:58 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Condição | Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação | A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores | ASSINAR LICENÇA |
| 07/03/2025 11:37:58 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Condição | Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR | Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; | ASSINAR LICENÇA |



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **07/03/2025 às 13:32**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **07/03/2025 às 13:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ca8ff> informando o seguinte código verificador: **ca8ff**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



| Data e Hora | Usuário | CPF | Campo Alterado | Dado Anterior | Dado Alterado | Motivo de Alteração |
|------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 07/03/2025 11:37:58 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Condição | A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores | Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR | ASSINAR LICENÇA |
| 07/03/2025 11:37:32 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Condição | Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR | Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; | ASSINAR LICENÇA |
| 07/03/2025 11:37:32 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Condição | A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores | Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR | ASSINAR LICENÇA |
| 07/03/2025 11:37:32 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Condição | Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; | Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação | ASSINAR LICENÇA |



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **07/03/2025 às 13:32**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **07/03/2025 às 13:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ca8ff> informando o seguinte código verificador: **ca8ff**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



| Data e Hora | Usuário | CPF | Campo Alterado | Dado Anterior | Dado Alterado | Motivo de Alteração |
|------------------------|----------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 07/03/2025 11:37:32 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Condição | Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR | Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR | ASSINAR LICENÇA |
| 07/03/2025 11:37:32 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Condição | Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação | A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores | ASSINAR LICENÇA |
| 06/03/2025 13:28:57 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Gleba do Empreendimento | BR210_II | NOVO_PARAISO | CORREÇÃO DA GLEBA |
| 06/03/2025 13:28:57 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Número do Empreendedor | ° 36 | NULL | CORREÇÃO DA GLEBA |
| 06/03/2025 13:28:57 | Rosangela Lima de Oliveira | 585.704.972-53 | Endereço do Empreendedor | Avenida Rio Javar | Avenida Rio Javari | CORREÇÃO DA GLEBA |

